

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 980/2018

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Carla Luiz Moreira Alves	13.322.939-6 SSP	Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário	2017/2018	05.03.18 à 19.03.18
2	Christhian Reges Reis	7.111.940-8 SSP	Saúde	Agente Comunitária De Saúde	2017/2018	05.03.18 à 03.04.18
3	Daiane Cortez Raimondi	9.013.151-6 SSP	Saúde	Enfermeira	2017/2018	26.02.18 à 27.03.18
4	Priscila Da Silva Maria	12.890.788-2 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitária de Saúde	2016/2017	12.03.18 à 10.04.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / março / 20 18
DE Nº 11.226
UMUARAMA 29 / 03 / 20 18
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS